



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

### **PORTARIA Nº 1284/IFAL, DE 19 DE ABRIL DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº **23041.004992/2022-87**,

RESOLVE

**Art. 1º - Autorizar** a jornada flexibilizada do ambiente organizacional, Coordenadoria do Curso de Edificações, ligado ao *Campus Maceió*, com atendimento ao público no horário de 07h às 19h, configurando 12 horas ininterruptas.

**Art. 2º** - Descrição dos serviços que requerem atividades contínuas de regime de turnos ininterruptos ou escalas:

ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO CURSO DE EDIFICAÇÕES:

Solicitar materiais e recursos necessários para o funcionamento do Ambiente Organizacional; receber, protocolar, arquivar, e redistribuir documentos referentes à vida acadêmica dos alunos; analisar documentação dos alunos referente à Estágios Curriculares; prestar assistência técnica aos alunos no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 3º O atendimento ao público será distribuído entre os quatro servidores do setor:

MIQUEIAS FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade, matrícula SIAPE nº 1053049

SHELDON CRISTIANO SOUZA DA SILVA , ocupante do cargo de Técnico em Edificações, matrícula SIAPE nº 3130357

JOSÉ RINALDO DE ALBUQUERQUE , ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2997373

CELENE ALVES DA SILVA, Docente, matrícula SIAPE 2415758, **que é coordenadora do setor, e não é contemplada pela flexibilização.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Guedes de Lacerda, Reitor**, em 19 de abril de 2022 as 18:05.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 19 de abril de 2022 as 17:40. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifal.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

**Tipo de Documento:** Portaria

**Código de Validação:** 1D0985F6945A8F4E63283B6CAA7591E1